

DECRETO Nº 19816/2023

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de julho de 2023, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
16314-1	Claudenir Antonio Joton	01.07.2011	33	34
18516-1	Danieli Pessini	04.07.2017	40	41
13800-1	Eni Evangelista Ferreira	11.07.2008	15	16
13158-1	Itelvino Rodrigues dos Santos	01.07.2002	31	32
13572-1	Ivo Argenton	13.07.2005	29	30
19004-1	Joao Vitor De Bortoli Matievicz	20.07.2020	15	16
13799-1	Maristela Ribeiro	10.07.2008	15	16
2021-1	Mariza Alves de Lima Silvestro	01.07.1984	55	56
6076-1	Neldo Inacio Marmith	03.07.1990	27	28
13801-1	Rosimari Zanatto	11.07.2008	15	16
13798-1	Rosineide Aparecida Alves	10.07.2008	15	16
6092-1	Terezinha Verdi	04.07.1990	40	41
16331-1	Vilmar Siolkoski	13.07.2011	33	34

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças